



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Nº 38, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, tendo em vista as Portarias Proplan Nº 10 de 19 de abril de 2021, Nº 12 de 28 de abril de 2021, Nº 14 de 1 de julho de 2021, Nº 16 de 1 de julho de 2021, Nº 18 de 2 de julho de 2021, Nº 25 de 16 de julho de 2021, Nº 32 de 9 de setembro de 2021, Nº 50 de 28 de dezembro de 2021, Nº 1 de 10 de janeiro de 2022, Nº 2 de 10 de janeiro de 2022, Nº 3 de 10 de janeiro de 2022, Nº 4 de 10 de janeiro de 2022, Nº 5 de 11 de janeiro de 2022, Nº 13 de 3 de março de 2022, Nº 20 de 18 março de 2022 e a Nº 33 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Retificar o preâmbulo das referidas portarias, da maneira como segue:

Onde se lê: “Tendo em vista que o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2016”, leia-se: “Tendo em vista que o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem às datas de vigência das respectivas portarias retificadas.

DAIANE FERREIRA DA COSTA